



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIII  
QUINTA-FEIRA  
24 DE NOVEMBRO DE 2022  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.105**

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO.....                                   | 1  |
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....                                   | 1  |
| SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....                                 | 2  |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....       | 3  |
| SECRETARIA DE FINANÇAS.....                                    | 6  |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....          | 7  |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....                                    | 8  |
| SECRETARIA DA SAÚDE.....                                       | 9  |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS..... | 17 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....                      | 18 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL.....   | 18 |
| FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....                          | 22 |
| INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....      | 22 |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.226 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designada **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, Secretária Executiva da Secretaria Municipal da Educação, para responder pela Pasta cumulativamente, em virtude de Licença Médica da titular, no período de 8 de novembro a 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de novembro de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 1.095, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 1.225-NM, de 23 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.104, de 23 de novembro de 2022, quanto ao nome, onde se lê: PEDRO OLÍMPIO FURTADO NETO; leia-se: PEDRO OLÍMPIO PEREIRA FURTADO NETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de novembro de 2022.

**Edmilson Vieiras das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 1.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada **REIJANE ALVES DE JESUS ARAUJO** do cargo de Núcleo Setorial de Informática - DAS-7, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de novembro de 2022.

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 1.097, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas na Portaria nº 1.087, de 21 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.102, de 21 de novembro de 2022, as partes quanto aos períodos:

I - **JAMILA FERNANDES CRASTO DE LIMA**, onde se lê: a partir de 18 de novembro de 2022; leia-se: a partir de 19 de novembro de 2022;

II - **SARA DE SOUSA SILVA**, onde se lê: a partir de 16 de novembro de 2022; leia-se: a partir de 2 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de novembro de 2022.

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº 012/2022, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao contrato oriundo do Processo nº 2022028310; tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICA

|          |                            |                    |
|----------|----------------------------|--------------------|
| TITULAR  | JOANA DARC ROSA S. NOLASCO | MATRÍCULA 160901   |
| SUPLENTE | AMANDA APARECIDA SILVA     | MATRÍCULA 41306319 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos a partir de sua publicação de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, dia 7 do mês de novembro de 2022.

IVONETE PEREIRA MOTTA

Secretária Municipal de Comunicação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022**

PROCESSO: 2022028310

ESPECIE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL, E DEMAIS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.648,00 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2022028310, LEI Nº: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RECURSOS: A DESPESA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA: UNIDADE GESTORA: 5600 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.122.8001.8416, NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 E FONTE DE RECURSOS: 15000000103, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DO DIA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

SIGNATÁRIOS: POR UM LADO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM), INSCRITA NO CNPJ Nº 24.851.511/0012-38, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2440075, COM SEDE NA, TELEFONE, (063) 3212-7621, PALMAS- TO, SEDIADO NA QUADRA 104 N, AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 28ª, 1º ANDAR, PLANO DIRETOR NORTE, DORAVANTE DESIGNADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO (A) PELO (A) SR (A) IVONETE PEREIRA MOTTA, CPF Nº 342.416.201-91, RESIDENTE E DOMICILIADO (A) NESTA CIDADE, DE ACORDO COM A COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 71, INCISOS I E VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO ATO Nº 699 - NM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E A EMPRESA INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 07.055.987/0001-90, ESTABELECIDADA NA RUA ALCINO GUANABARA Nº 1570 CASA 01, CURITIBA - PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022**

PROCESSO: 2022028310  
 ESPECIE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
 CONTRATADA: SANTA FÉ SERVIÇOS LTDA - ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL, E DEMAIS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.  
 VALOR TOTAL: R\$ 784,00 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2022028310, LEI Nº: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
 RECURSOS: A DESPESA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA: UNIDADE GESTORA: 5600 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.122.8001.8416, NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 E FONTE DE RECURSOS: 15000000103, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.  
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DO DIA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022  
 DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022.  
 SIGNATÁRIOS: POR UM LADO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM), INSCRITA NO CNPJ Nº 24.851.511/0012-38, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2440075, COM SEDE NA, TELEFONE, (063) 3212-7621, PALMAS- TO, SEDIADO NA QUADRA 104 N, AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 28ª, 1º ANDAR, PLANO DIRETOR NORTE, DORAVANTE DESIGNADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO (A) PELO (A) SR (A) IVONETE PEREIRA MOTTA, CPF Nº 342.416.201-91, RESIDENTE E DOMICILIADO (A) NESTA CIDADE, DE ACORDO COM A COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 71, INCISOS I E VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO ATO Nº 699 - NM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E A EMPRESA SANTA FÉ SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.869.754/0001-07, ESTABELECIDA NA RUA 11 QD 05 LOTE 14, PALMAS - TO, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022**

PROCESSO: 2022028310  
 ESPECIE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
 CONTRATADA: SANTA FÉ SERVIÇOS LTDA - ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL, E DEMAIS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.512,90 (OITO MIL QUINHENTOS E DOZE REIS E NOVENTA CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2022028310, LEI Nº: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
 RECURSOS: A DESPESA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA: UNIDADE GESTORA: 5600 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.122.8001.8416, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 E FONTE DE RECURSOS: 15000000103, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.  
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DO DIA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022  
 DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022.  
 SIGNATÁRIOS: POR UM LADO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM), INSCRITA NO CNPJ Nº 24.851.511/0012-38, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2440075, COM SEDE NA, TELEFONE, (063) 3212-7621, PALMAS- TO, SEDIADO NA QUADRA 104 N, AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 28ª, 1º ANDAR, PLANO DIRETOR NORTE, DORAVANTE DESIGNADA

CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO (A) PELO (A) SR (A) IVONETE PEREIRA MOTTA, CPF Nº 342.416.201-91, RESIDENTE E DOMICILIADO (A) NESTA CIDADE, DE ACORDO COM A COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 71, INCISOS I E VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO ATO Nº 699 - NM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E A EMPRESA SANTA FÉ SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.869.754/0001-07, ESTABELECIDA NA RUA 11 QD 05 LOTE 14, PALMAS - TO, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022**

PROCESSO: 2022028310  
 ESPECIE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
 CONTRATADA: RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL, E DEMAIS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.279,40 (CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2022028310, LEI Nº: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
 RECURSOS: A DESPESA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA: UNIDADE GESTORA: 5600 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.122.8001.8416, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 E FONTE DE RECURSOS: 15000000103, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.  
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DO DIA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022  
 DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022.  
 SIGNATÁRIOS: POR UM LADO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM), INSCRITA NO CNPJ Nº 24.851.511/0012-38, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2440075, COM SEDE NA, TELEFONE, (063) 3212-7621, PALMAS- TO, SEDIADO NA QUADRA 104 N, AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 28ª, 1º ANDAR, PLANO DIRETOR NORTE, DORAVANTE DESIGNADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO (A) PELO (A) SR (A) IVONETE PEREIRA MOTTA, CPF Nº 342.416.201-91, RESIDENTE E DOMICILIADO (A) NESTA CIDADE, DE ACORDO COM A COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 71, INCISOS I E VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO ATO Nº 699 - NM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E A EMPRESA RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 21.308.637/0001-10, ESTABELECIDA NA RUA LANDEL DE MOURA 550/101 QD 05 LOTE 14, PORTO ALEGRE - RS, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 605/GAB/SEPLAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para

Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) MAURO SOUSA NUNES, matrícula nº 413017600, ocupante do cargo de PROFESSOR – I 40 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, esta concedida por meio da Portaria Nº 163/GAB/SEPLAD, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.944, sendo revogada a partir do dia 03/11/2022, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 2022064297.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 16 de novembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 606/GAB/SEPLAD,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) JOSÉ GUIMARÃES CAMPOS, matrícula nº 413018627, ocupante do cargo de AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, esta concedida por meio da Portaria Nº 506/GAB/SEPLAD, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.072, sendo revogada a partir do dia 08/11/2022, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 2022065097.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 16 de novembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 608/GAB/SEPLAD,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) CLEIDE DE MOURA NUNES, matrícula nº 413017803, ocupante do cargo de PROFESSOR – I 40 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, esta concedida por meio da Portaria Nº 509/GAB/SEPLAD, de 29 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.074, sendo revogada a partir do dia 03/11/2022, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 2022065390.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 16 de novembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 609/GAB/SEPLAD,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a Licença para o Desempenho de Mandato Classista do(a) servidor(a) LAURA MARIA DOS ANJOS, matrícula nº 141771, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, a partir de 06 de outubro de 2022, nos termos do art. 102 da Lei Complementar nº. 008/99 alterada pela Lei Complementar nº 308/14, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2022061125.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de novembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 610/GAB/SEPLAD,  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a Licença para o Desempenho de Mandato Classista do(a) servidor(a) FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO, matrícula nº 413019384, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 07 de novembro de 2022, nos termos do art. 102 da Lei Complementar nº. 008/99 alterada pela Lei Complementar nº 308/14, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2022064463.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de novembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 611/GAB/SEPLAD,  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a(ao) servidor(a) SOLANGE SANTOS LIRA, matrícula nº 413009345, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03 (três) anos consecutivos, a contar a partir de 13 de outubro de 2022, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022056176.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 17 de novembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 612/GAB/SEPLAD,  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a(ao) servidor(a) ALDNEY MOREIRA SOUSA, matrícula nº 381581, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03 (três) anos consecutivos, a contar a partir de 03 de outubro de 2022, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022058143.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 17 de novembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 613/GAB/SEPLAD,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e

Considerando Nota Técnica n.º 076/2022-AEJ/SEPLAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, a(ao) servidor(a) CHRISTIANE MEIRELES ALVES, matrícula nº 140511, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 27 de setembro de 2022, com fundamento na Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, art. 100, e documentos constantes nos autos nº 2022056228.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 18 de novembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/SEPLAD,  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre os procedimentos necessários para emissão dos documentos orçamentários e guias de pagamento para quitação das Contribuições Previdenciárias retidas de pessoas jurídicas pelas unidades gestoras da Prefeitura de Palmas no cumprimento das obrigações acerca do EFD- REINF e DCTFweb.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, considerando o Ato nº 469 – NM, de 28/04/2022.

Considerando a Instrução Normativa nº 2043, de 12 de agosto de 2021 que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), que devem ser apresentada de acordo com as disposições desta Instrução Normativa.

Considerando a Instrução Normativa nº 2080, de 06 de maio de 2022, altera a Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), relativamente à data prevista para o início da obrigatoriedade de sua apresentação pelo 4º grupo de sujeitos passivos obrigados para 22 de agosto de 2022, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de agosto de 2022.

Considerando a Instrução Normativa nº 2005, de 29 de

janeiro de 2021, que dispõe sobre a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFweb).

Considerando o prazo para os entes públicos, começa a vigorar a partir do envio da DCTWEB do mês de outubro/2022. Conforme Art. 19, § 1º, IV, da Instrução Normativa nº 2094, de 15/07/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem por objeto uniformizar no âmbito da Prefeitura Municipal de Palmas os procedimentos necessários para emissão dos documentos orçamentários e guias de pagamento para quitação das Contribuições Previdenciárias retidas de pessoas jurídicas pelas unidades gestoras, no cumprimento das obrigações acerca do EFD-Reinf e DCTFweb, a partir do mês de outubro de 2022.

Art. 2º Quando da emissão da nota fiscal referente a serviços prestados por pessoa jurídica, executados mediante cessão mão de obra, inclusive em regime de trabalho temporário, em conformidade com a Lei 8.212/1991, art. 31, as unidades gestoras deverão processar a nota de liquidação dentro do mês da emissão da nota fiscal, ou seja, dentro do mês da competência.

I - A nota de liquidação não enseja o pagamento do valor líquido, porém, em obediência ao regime de competência, os valores retidos com INSS deverão respeitar o período da emissão da nota fiscal;

II - Para cada nota fiscal emitida, deverá ocorrer uma liquidação correspondente, contendo todos os dados necessários para o envio do EFD-Reinf como, base de cálculo, valor retido e alíquota.

Art. 3º Os valores retidos de INSS, deverão ser pagos impreterivelmente até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal.

I - Na hipótese de feriado ou final de semana o prazo para pagamento é antecipado.

II - Em caso de descumprimento do prazo, as guias deverão ser atualizadas com os valores dos acréscimos legais, a serem pagos sem prejuízo da apuração de responsabilidade por eventual conduta inadequada do servidor, e os valores dos acréscimos deverão ser recolhidos mediante novo processo administrativo.

Art. 4º As DARFS poderão ser geradas via DCTFweb, através das informações inseridas no EFD-Reinf no período da informação, emitidas de acordo com as retenções efetuadas ou, alternativamente pelo sistema SICALC, no endereço <https://sicalc.receita.economia.gov.br/sicalc/principal>.

I - Em caso de emissão da DARF pelo SICALC, as unidades gestoras deverão recolher os valores de acordo com as retenções ocorridas nas liquidações, onde deverão ser anexadas ao processo de origem e o pagamento deverá ocorrer obrigatoriamente conforme o art. 3º desta Instrução.

II - Para os fatos geradores anteriores a outubro de 2022, deverá ser emitida a GPS.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data sua publicação.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA  
Superintendente de Contabilidade

**GLOSSÁRIO**

EFD-Reinf: Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Outras Informações Fiscais. É módulo integrante do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

DCTF: Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.

DCTFWEB: Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos.

DARF: Documento de Arrecadação de Receitas Federais

GPS - Guia da Previdência Social

SICALC - Sistema de Cálculo de Acréscimos Legais

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2022, que tem como objeto a futura contratação de empresa especializada visando a aquisição de reatores e drives elétricos para manutenção da iluminação pública em locação de equipamentos para eventos, instruído no processo nº 2022028205, sendo adjudicados/homologados os itens às empresas vencedoras: GOIAS LED MATERIASI ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N°: 27.927.653/0001-77, sendo os itens: 01: R\$47,80, 02: R\$ 49,60; 03: R\$ 62,60; 05 470,00; R\$; 06: R\$ 139,00 E 07 R\$219,00. TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ N°: 09.925.989/0001-62, item: 04 R\$80,80

Palmas - TO, 23 de novembro de 2022.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico de nº 084/2022, que tem como objeto o registro de preços visando aquisição de materiais de equipamentos de proteção individual – EPI'S BOTAS para atender os profissionais que atuam no SAMU, instruído no processo de nº 2022039564, sendo adjudicados/homologados o item: 01, à empresa vencedora: ANA PAULA SANTOS LOCALI - Tipo: ME, CNPJ N°: 31.583.243/0001-23, Valor total: R\$ 63.725,00 (sessenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais) e item: 02, à empresa vencedora : OPERACIONAIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ N°: 30.249.208/0001-00, Valor total: R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).

Palmas - TO, 24 de novembro de 2022.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – 3ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública a PRORROGAÇÃO da Tomada de Preços nº 002/2022- 3ª publicação, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução de gabião em caixa para lançamento de drenagem pluvial da Quadra ARSE 132 (ANTIGA QUADRA 1306 SUL), nesta capital, instruída nos autos do processo nº 2022048899, para o dia 29 de novembro de 2022, às 14h00, para a realização da sessão de abertura e recebimento de envelopes, tendo em vista a realização da partida de futebol da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2022. Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas, 23 de novembro de 2022.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública a PRORROGAÇÃO da Tomada de Preços nº 004/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para reforma elétrica do CMEI Pequenos do Cerrado, nesta capital, instruída nos autos do processo nº

2021076256, para o dia 29 de novembro de 2022, às 16h00, para a realização da sessão de abertura e recebimento de envelopes, tendo em vista a realização da partida de futebol da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2022. Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas, 23 de novembro de 2022.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 081/2022/SEISP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, referente ao Processo nº 2022025412, que tem por objeto a aquisição de blocos de concreto e cerâmico:

I - Contrato nº 101/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Comercial Misturão do Sul Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.705.982/0001-31.

II - Contrato nº 102/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Distribuidora Nunes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.435.916/0001-11.

| SERVIDOR | NOME                               | MATRÍCULA |
|----------|------------------------------------|-----------|
| FISCAL   | Francisco Ronaldo Lima de Oliveira | 413028868 |
| SUPLENTE | William Roberto de Ataides         | 413033296 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de novembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2021

PROCESSO: 2020023961.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo e Execução.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para elaboração da revisão do plano municipal de drenagem urbana de Palmas/TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020023961.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação por mais 04 (quatro) meses no prazo de vigência contratual, a contar do vencimento, tendo a vigência até 27 de abril de 2023, bem como a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, tendo a vigência até 17 de janeiro de 2023, conforme Justificativa e em conformidade com o art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2020023961.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Infra Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ Nº 58.558.750/0001-63, por meio de seu representante legal o senhor Aluizio de Barros Fagundes, portador da Carteira de Identidade Nº 2.983.997 SSP/SP e CPF Nº 019.346.788-72.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2022

PROCESSO: 2022035080

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Real Materiais Para Construção Ltda – ME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de cascalho e terra preta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.569.859,50 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos),

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2719 e 15.451.5000-2734, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.30 Fontes de Recursos: 15000000000103 e 17540000600333, Fichas: 20223283 e 20223293 e Notas de Empenho nº 24407 e 24408 de 27/09/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Real Materiais Para Construção Ltda – ME, CNPJ nº 07.227.314/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG nº 100.107 SSP/TO 2ª via e CPF nº 364.777.291-72.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0552,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dobrar, a pedido, a carga horária da servidora GILVANIA FILGUEIRAS, matrícula funcional nº 413017914, cargo Professor – Nível I, função: Professor da Educação Infantil, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, para 40h, a partir de 23/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI CACHINHOS DOURADOS****RESULTADO DE LICITAÇÃO –  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cachinhos Dourados, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa Guedes Fabrica de Moveis Planejados EIRELI, com o valor total de R\$ 211.048,31(Duzentos e onze mil quarenta e oito reais e trinta e um centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2022047553, tendo como objeto a aquisição Móveis planejados.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2022

Maria Rosalina Ribeiro Santana de Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**E. M. ANNE FRANK****AVISO DE LICITAÇÃO-CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

A ACE da Escola Municipal Anne Frank, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 11 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2022, Processo nº 2022064002, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 006/2020. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 14 de dezembro de 2022, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas na Escola Municipal Anne Frank situada na Quadra 110 Norte, Alameda 07, Lote 34, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 15 de dezembro de 2022, às 14h00min ou no endereço eletrônico: [http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CP-GENEROS\\_ALIMENTICIOS-ANNE\\_FRANK.pdf](http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CP-GENEROS_ALIMENTICIOS-ANNE_FRANK.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5377.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2022.

Francisca Edirene Santana  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**E. M. BENEDITA GALVÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2022**

PROCESSO Nº: 2022050382  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO  
CONTRATADA: LACERDA CONSTRUTORA LTDA ME  
OBJETO: REFORMA PARCIAL na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO.  
VALOR TOTAL: R\$ 464.571,15(Quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quinze centavos);  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022050382  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.3057; Natureza da despesa: 44.50.51 e 33.50.39 Fontes: 0020,0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Srª. Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF 869.091.851-53 e portadora do RG 375.871, SSP/TO; Empresa: LACERDA CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95, por meio de seu representante legal o Sr. Carlos Fernandes Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 022.790.524-58 e portador do RG nº 5409787, SSP-PE.

**E. M. DEGRAUS DO SABER****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 022/2022**

PROCESSO Nº: 2022050794  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER  
CONTRATADA: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI  
CNPJ nº 21.933.497/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 09/11/2022  
SIGNATÁRIO DO TERMO: Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva  
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 023/2022**

PROCESSO Nº: 2022050794  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER  
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.  
CNPJ nº 06.285.410/0001-02  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 09/11/2022  
SIGNATÁRIO DO TERMO: Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva  
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.



**E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA****EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2022**

PROCESSO Nº: 2022049515  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.  
 CONTRATADA: LACERDA CONSTRUTORA LTDA - ME  
 OBJETO: REFORMA DA COZINHA, DOS BANHEIROS E DEPÓSITO E CONSTRUÇÃO DE GUARITA  
 VALOR TOTAL: R\$ 362.505,21 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinco reais e vinte um centavos), BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2022049515  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2000.3057, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.39 E 44.50.51; FONTE: 15001001, 15400000 e 15000000.  
 VIGÊNCIA: 20 de julho de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por seu representante legal o Sr Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72 e portador do RG nº 32459 SSP-TO Empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95, por meio de seu representante legal o Carlos Fernandes Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 022.790.524-58 e portador do RG nº 5409787 SSP/PE

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 969/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis, referências e datas abaixo discriminados:

| MAT.   | NOME                             | CARGO                                    | NIVEL | REF. | A PARTIR DE |
|--------|----------------------------------|--|-------|------|-------------|
| 317151 | ANA ALICE TEIXEIRA DA SILVA      | ANALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA        | IV    | C    | 23/10/2022  |
| 316871 | DIRCE NAOMI OKATANI TINEN        | ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO 20 HORAS      | III   | D    | 21/10/2022  |
| 170521 | LINA COELHO CRUZ SECCO           | ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO           | IV    | D    | 09/10/2022  |
| 311731 | LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO | ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO 20 HORAS      | III   | D    | 03/10/2022  |
| 317941 | MARCELE OTONI NASCIMENTO         | ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO           | III   | F    | 26/10/2022  |
| 174381 | PATRICIA RODRIGUES TAVEIRA       | TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | IV    | D    | 30/10/2022  |
| 170551 | ROBSON LIMA DE OLIVEIRA          | TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | IV    | A    | 20/10/2022  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
 Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 970/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano

de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis referências e datas abaixo discriminadas:

| MAT.      | NOME                                     | CARGO                         | CLASSE | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|--|-------------------------------|--------|------|-------------|
| 246861    | ADALBERTO SOARES MOTA                    | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | V      | B    | 14/10/2022  |
| 413019611 | ADILSON DOMINGOS DE ALMEIDA              | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 07/10/2022  |
| 413019488 | ALDERINA FONSECA DE ARAUJO               | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 07/10/2022  |
| 413019507 | ANA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES          | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 14/10/2022  |
| 413019457 | ANIELLE LOPES CORREA                     | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | E    | 13/10/2022  |
| 413019241 | ANTONIA DE JESUS PEDROSA                 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 06/10/2022  |
| 318831    | ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA               | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | III    | A    | 24/10/2022  |
| 413019316 | ARTENISIA DOS SANTOS PEREIRA NEPOMUCENO  | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 01/10/2022  |
| 413019248 | ASSUCENA SANTOS BEZERRA                  | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 06/10/2022  |
| 413019211 | BIANCA CAVALHEIRO DAMASCENO              | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 02/10/2022  |
| 317421    | CEILA DE SOUZA OLIVEIRA                  | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | III    | D    | 11/10/2022  |
| 413019289 | CHARLEANO SA DOS SANTOS                  | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 06/10/2022  |
| 334691    | CICERA LAVINA CABRAL RODRIGUES           | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | II     | H    | 04/10/2022  |
| 413019263 | CLEOZEMAR PEREIRA LIMA                   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 06/10/2022  |
| 245241    | CLEUBIS LOPES DA SILVA                   | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III    | D    | 28/10/2022  |
| 243851    | COSMO LUIZ DA SILVA                      | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III    | F    | 25/10/2022  |
| 413019504 | CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA             | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | E    | 13/10/2022  |
| 413019266 | DELMA DA CONCEICAO S SOARES              | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 01/10/2022  |
| 413019610 | DENIA TRANQUEIRA DA SILVA                | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 20/10/2022  |
| 413019240 | DERLON DA SILVA RIBEIRO                  | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 06/10/2022  |
| 413019253 | DYNISSON CONCEICAO DA SILVA              | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 02/10/2022  |
| 263421    | EDER CASTRO DA SILVA                     | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III    | D    | 04/10/2022  |
| 413019609 | EDILENE PINTO SANTANA                    | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 16/10/2022  |
| 413019494 | EDUARDO ALVES DA SILVA                   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | E    | 13/10/2022  |
| 413019302 | ELIZANGELA PAIXAO GUIMARAES              | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 02/10/2022  |
| 319161    | ERASMO ARCANJO SILVEIRA                  | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III    | A    | 20/10/2022  |
| 318311    | EVA FRAZAO SANTANA MARTINS               | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III    | A    | 20/10/2022  |
| 186131    | EVALDO CARVALHO                          | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III    | F    | 25/10/2022  |
| 308851    | FABIO HENRIQUE MARQUES GOMES             | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | II     | E    | 28/10/2022  |
| 319091    | FERNANDA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO DE SA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | III    | A    | 21/10/2022  |
| 319091    | FERNANDA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO DE SA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | III    | A    | 21/10/2022  |
| 413019632 | FERNANDES FERREIRA MARTINS               | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | E    | 16/10/2022  |
| 326532    | FRANCILENE FREIRES DA SILVA              | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | III    | B    | 14/10/2022  |
| 413019437 | FRANCISCO DIAS FEITOZA                   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 06/10/2022  |
| 272631    | GENIVALDO PEREIRA DOS ANJOS              | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | III    | B    | 20/10/2022  |
| 413019268 | GILBERTO ARAUJO SILVA                    | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 06/10/2022  |
| 317431    | GIVONIDE PEREIRA SOARES ALMEIDA          | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | III    | D    | 20/10/2022  |
| 319781    | HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA                | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III    | B    | 31/10/2022  |
| 413019582 | HYDELMARA FERREIRA DE SOUSA SOARES       | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 01/10/2022  |
| 319121    | IEDA MARIA ALVES DE MORAIS               | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | II     | H    | 19/10/2022  |
| 184431    | IRACEMA LOPES ROMANO DA SILVA            | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | III    | F    | 24/10/2022  |
| 413019436 | IRANILDE BISPO DA LUZ                    | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 06/10/2022  |
| 413019399 | ISABELLE GOMES DO NASCIMENTO             | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 07/10/2022  |
| 413019770 | IVANILDE GONCALVES SILVA                 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I      | F    | 06/10/2022  |

|           |                                       |                               |     |   |            |
|-----------|---------------------------------------|-------------------------------|-----|---|------------|
| 413019545 | JACIRA GOMES FERREIRA DO NASCIMENTO   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 01/10/2022 |
| 413019501 | JANSILENE SILVA BONFIM ARAUJO         | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 14/10/2022 |
| 208871    | JOANICE ALVES DE AZEVEDO MATOS        | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | III | F | 25/10/2022 |
| 413019604 | JOAO CARLOS MIRANDA ALBERNAZ          | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 13/10/2022 |
| 308811    | JOAO MACHADO DO NASCIMENTO FILHO      | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | E | 17/10/2022 |
| 291951    | JOAOZINHO PEREIRA SOARES              | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | III | C | 27/10/2022 |
| 413019314 | JOSE PEREIRA DA SILVA                 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 08/10/2022 |
| 413019255 | JUCELIALVES GLORIA                    | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 07/10/2022 |
| 413019315 | KEILA SILVA ALMEIDA                   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 08/10/2022 |
| 413019244 | LARICA MELO NASCIMENTO DIAS           | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 06/10/2022 |
| 413019486 | LARYSSE LABRES DA SILVA LIMA          | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 03/10/2022 |
| 413019258 | LEISUEL SOARES DE ALMEIDA             | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 01/10/2022 |
| 413019601 | LEONARDO MATHAUS RAMOS POVOA          | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | C | 20/10/2022 |
| 413019660 | MANOEL MESSIAS DA SILVA DIAS          | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | D | 22/10/2022 |
| 413019267 | MARCIA ALVES FERREIRA                 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 06/10/2022 |
| 413019591 | MARCIA NUNES DOS SANTOS               | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 15/10/2022 |
| 413019498 | MARCOS ANTONIO PIRES DE MELO SANTOS   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 14/10/2022 |
| 266111    | MARIA LINDINALVA MORENO PEREIRA       | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | III | A | 20/10/2022 |
| 230191    | MARIA MARQUES DE MIRANDA OLIVEIRA     | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | III | D | 10/10/2022 |
| 413019239 | MARIA SEVERINA GUEDES DOS ANJOS COSTA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 02/10/2022 |
| 413019295 | MARIA SONIA SANTANA OLIVEIRA          | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 06/10/2022 |
| 216851    | MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SILVA      | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | IV  | B | 14/10/2022 |
| 413019583 | MARIDETE PEREIRA DE OLIVEIRA          | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 20/10/2022 |
| 250821    | MARISNETE EVANGELISTA LIMA            | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | IV  | B | 29/10/2022 |
| 250821    | MARISNETE EVANGELISTA LIMA            | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | IV  | B | 28/10/2022 |
| 231821    | MARLUCIA MARIA DE ALENCAR             | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | III | D | 03/10/2022 |
| 413019462 | MAURO JANIO RIBEIRO BRITO             | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 10/10/2022 |
| 413019257 | MERCES RODRIGUES PEREIRA              | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 06/10/2022 |
| 278731    | MURIEL AIRES MOURA                    | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | III | D | 21/10/2022 |
| 318281    | NERILENE RODRIGUES SOUZA FERREIRA     | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | III | A | 20/10/2022 |
| 413019445 | NORMA ROSA DE OLIVEIRA                | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 06/10/2022 |
| 413019598 | ODETE CORREIA ROCHA                   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 21/10/2022 |
| 413019245 | PATRIK PEREIRA EVANGELISTA SILVA      | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 06/10/2022 |
| 413019589 | PAULA KAROLINE MESQUITA LIMA          | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | E | 03/10/2022 |
| 413019247 | PAULO ROSSI RODRIGUES DE CARVALHO     | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 06/10/2022 |
| 413019320 | PRISCILA AMORIM LEITE                 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 07/10/2022 |
| 413019464 | RAIANNE CARITA BARBOSA DE SOUSA       | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 13/10/2022 |
| 413019231 | RAIMUNDO BARREIRA LUSTOSA DE SOUSA    | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 01/10/2022 |
| 413019227 | REGINA RAMOS DE SOUZA                 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 01/10/2022 |
| 413019259 | RIBAMAR PORTUGUEZ COSTA               | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 01/10/2022 |
| 413019261 | ROGERIO SANTANA DE SA                 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 06/10/2022 |
| 413019491 | ROSA ODETE DA COSTA                   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 09/10/2022 |
| 413019822 | ROSANE RIETH                          | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 07/10/2022 |
| 208591    | ROSENILDA RODRIGUES FERREIRA          | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | C | 16/10/2022 |
| 413019473 | SAVIO ROCHA ABREU                     | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 13/10/2022 |
| 413019756 | SOLANGE MARIA CRASTO DE LIMA          | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 08/10/2022 |
| 320291    | VERANILDO MEDEIROS DANTAS             | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | E | 23/10/2022 |
| 248091    | WALTEI GOMES LEITE                    | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | III | A | 24/10/2022 |
| 413019490 | WILKE SOUSA MOTA                      | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | I   | F | 14/10/2022 |

|           |                                    |                             |   |   |            |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------|---|---|------------|
| 413019657 | WIXSON BATISTA DA SILVA            | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | I | F | 08/10/2022 |
| 413019296 | WRISLHA RODRIGUES LOPES DE REZENDE | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | I | E | 03/10/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 971/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os Artigos 10 e 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção ao servidor abaixo relacionado, conforme enquadramento, na referência, nível e data abaixo descritos:

| MAT.   | SERVIDOR               | CARGO  | NIV | REF | A PARTIR DE | PROCESSOS                            |
|--------|------------------------|--|-----|-----|-------------|--------------------------------------|
| 312521 | DE LERMANO MAX CARDOSO | ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO | III | H   | 04/10/2022  | 2020045266/20210572<br>76/2022056259 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 972/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Verticais aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.847, de 20 de fevereiro de 2020, nos termos dos Art.18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, conforme referências, níveis e datas descritas:

| MAT.      | SERVIDOR                                | CARGO                         | CLASSE | REF. | A PARTIR DE | PROCESSO   |
|-----------|---|-------------------------------|--------|------|-------------|------------|
| 413019507 | ANA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES         | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | II     | A    | 14/10/2022  | 2022056080 |
| 413019316 | ARTENISIA DOS SANTOS PEREIRA NEPOMUCENO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | II     | A    | 07/10/2022  | 2022056269 |
| 413019241 | ANTONIA DE JESUS PEDROSA                | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | II     | A    | 06/10/2022  | 2022055363 |
| 413019211 | BIANCA CAVALHEIRO DAMASCENO             | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | II     | A    | 02/10/2022  | 2022056293 |
| 413019263 | CLEOZEMAR PEREIRA LIMA                  | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | II     | A    | 06/10/2022  | 2022056392 |
| 243851    | COSMO LUIZ DA SILVA                     | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | IV     | A    | 25/10/2022  | 2022056635 |
| 413019253 | DYNISSON CONCEICAO DA SILVA             | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | II     | A    | 02/10/2022  | 2022055718 |
| 413019240 | DERLON DA SILVA RIBEIRO                 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE   | II     | A    | 06/10/2022  | 2022057950 |
| 186131    | IVALDO CARVALHO                         | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | IV     | A    | 25/10/2022  | 2022056632 |

|           |                                       |                             |    |   |            |            |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|----|---|------------|------------|
| 413019302 | ELIZANGELA PAIXAO GUIMARAES           | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 02/10/2022 | 2022056229 |
| 413019212 | ELIANA CRISTINA AVELINO GOMES         | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 14/10/2022 | 2022062573 |
| 413019609 | EDILENE PINTO SANTANA                 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 16/10/2022 | 2022056117 |
| 413019437 | FRANCISCO DIAS FEITOZA                | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 06/10/2022 | 2022056686 |
| 186471    | GISELDA SILVA MESQUITA RODRIGUES      | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | IV | A | 27/10/2022 | 2022065233 |
| 413019268 | GILBERTO ARAUJO SILVA                 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 06/10/2022 | 2022056551 |
| 413019582 | HYDEL MARA FERREIRA DE SOUSA SOARES   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 01/10/2022 | 2022056203 |
| 184431    | IRACEMA LOPEZ ROMANO DA SILVA         | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | IV | A | 24/10/2022 | 2022041378 |
| 413019770 | IVANILDE GONCALVES SILVA              | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 06/10/2022 | 2022056008 |
| 413019604 | JOAO CARLOS MIRANDA ALBERNAZ          | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 13/10/2022 | 2022056388 |
| 413019314 | JOSE PEREIRA DA SILVA                 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 08/10/2022 | 2022052742 |
| 208871    | JOANICE ALVES DE AZEVEDO MATOS        | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | IV | A | 25/10/2022 | 2022046810 |
| 413019545 | JACIRA GOMES FERREIRA DO NASCIMENTO   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 01/10/2022 | 2022059518 |
| 413019255 | JUCELIA ALVES GLORIA                  | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 07/10/2022 | 2022051764 |
| 413019315 | KEILA SILVA ALMEIDA                   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 08/10/2022 | 2022056089 |
| 413019258 | LEISUEL SOARES DE ALMEIDA             | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 01/10/2022 | 2022056206 |
| 413019462 | MAURO JANIO RIBEIRO BRITO             | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 10/10/2022 | 2022058620 |
| 413019583 | MARIDETE PEREIRA DE OLIVEIRA          | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 20/10/2022 | 2022056258 |
| 413019239 | MARIA SEVERINA GUEDES DOS ANJOS COSTA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 02/10/2022 | 2022051286 |
| 413019498 | MARCOS ANTONIO PIRES DE MELO SANTOS   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 14/10/2022 | 2022056104 |
| 413019591 | MARCIA NUNES DOS SANTOS               | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 15/10/2022 | 2022054799 |
| 413019267 | MARCIA ALVES FERREIRA                 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 06/10/2022 | 2022056435 |
| 413019445 | NORMA ROSA DE OLIVEIRA                | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 06/10/2022 | 2022056065 |
| 413019598 | ODETE CORREIA ROCHA                   | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 21/10/2022 | 2022056729 |
| 413019247 | PAULO ROSSI RODRIGUES DE CARVALHO     | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 06/10/2022 | 2022055615 |
| 413019245 | PATRIK PEREIRA EVANGELISTA SILVA      | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 06/10/2022 | 2022055367 |
| 413019320 | PRISCILA AMORIM LEITE                 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 07/10/2022 | 2022050612 |
| 413019227 | REGINA RAMOS DE SOUZA                 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 01/10/2022 | 2022055467 |
| 413019261 | ROGERIO SANTANA DE SA                 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 06/10/2022 | 2022060025 |
| 413019231 | RAIMUNDO BARREIRA LUSTOSA DE SOUSA    | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 01/10/2022 | 2022056032 |
| 413019464 | RAIANNE CARITA BARBOSA DE SOUSA       | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 13/10/2022 | 2022056004 |
| 413019756 | SOLANGE MARIA CRASTO DE LIMA          | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | II | A | 08/10/2022 | 2022055951 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 973/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão

Paritária de Gestão da Carreira, Decreto nº 1.690, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.810, de 25 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.358 de 25 de outubro de 2019, nos termos do artigo 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

| MATRICULA | SERVIDOR                             | CARGO  | A PARTIR DE | PERCENTUAL | PROCESSO   |
|-----------|--------------------------------------|--|-------------|------------|------------|
| 413024483 | ELIENAY BARBOSA                      | ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA                 | 21/10/2022  | 15%        | 2022064054 |
| 413023830 | FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO | ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO                      | 11/08/2022  | 5%         | 2022039401 |
| 413024107 | SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES    | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | 20/10/2022  | 15%        | 2022063668 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 974/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação Por Escolaridade a servidora da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.847, de 20 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 20, da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

| MATRICULA | SERVIDOR                         | CARGO                       | DATA       | PERCENTUAL | PROCESSO   |
|-----------|----------------------------------|-----------------------------|------------|------------|------------|
| 413019403 | MARENILDA COSTA DOS SANTOS SOUZA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 24/10/2022 | 10%        | 2022055695 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 08 dia do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 975/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde nos níveis, referências e datas abaixo discriminadas:

| MAT.      | NOME                           | CARGO                       | NIVEL | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|--------------------------------|-----------------------------|-------|------|-------------|
| 413019204 | JACKSON CARLOS MENDES DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | I     | E    | 23/09/2021  |
|           |                                |                             | I     | F    | 23/09/2022  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 976/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional a servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descrita:

| MAT.      | SERVIDOR                 | CARGO  | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|--------------------------|--|------|------|-------------|
| 413024261 | ISABELA MARINHO WALCACER | TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE | I    | B    | 11/06/2022  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 977/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível I", "Referência E", à servidora Raimundinha Bezerra da Silva ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, matrícula funcional 413018739:

Portaria nº 907/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 07 de outubro de 2022, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.090 - quinta-feira, 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

| MAT.      | SERVIDOR                     | CARGO                                    | NIV. | REF. | A PARTIR DE |
|-----------|------------------------------|--|------|------|-------------|
| 413018739 | RAIMUNDINHA BEZERRA DA SILVA | TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM | I    | E    | 16/09/2021  |
|           |                              |  | I    | F    | 16/09/2022  |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 997/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2020065309, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 856/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 19/09/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.072, de 29/09/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 998/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021034432, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 882/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 28/09/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.082, DE 17/10/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 999/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021070350, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 883/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD de 28/09/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.082, DE 17/10/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1000/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021074788, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 884/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD de 28/09/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.082, de 17/10/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1001/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021062732, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 885/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD de 28/09/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.082, DE 17/10/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1002/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2022002686, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 886/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD de 28/09/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.082, de 17/10/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1006/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a alínea a, do inciso III, do Artigo 109 da Lei Complementar nº 8199, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor público municipal Jadson Jardim Andrade, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 133811, para responder interinamente e cumulativamente pela Gerência de Atenção Secundária em Saúde, a partir de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde  
Ato nº 1.224 - DSG

**PORTARIA Nº 1007/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2018023782, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 1.224 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.094, de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 887/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD de 28/10/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.082, de 17/10/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 1008/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2018023784, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da

Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 1.224 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.094, de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 888/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD de 28/09/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.082, de 17/10/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 1009/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2020026762, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 1.224 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.094, de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 889/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD de 28/09/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.082, de 17/10/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 1010/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2022033007, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada

no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 1.224 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.094, de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 890/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD de 28/09/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.082, de 17/10/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 1011/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021035864, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 1.224 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.094, de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 919/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD de 19/10/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.092, de 03/11/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 1012/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021083316, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com

o Ato nº 1.224 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.094, de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 920/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD de 19/10/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.092, de 03/11/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 1013/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021053294, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 1.224 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.094, de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 906/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD de 06/10/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.083, de 18/10/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 18 de novembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 1023/SEMUS/GAB/ASSEJUR/GGPPF,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 1.224 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.094, de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor público relacionado a seguir para desempenhar a função de Coordenador Técnico na unidade especificada.

| MATRICULA | SERVIDOR(A)                         | CARGO  | VÍNCULO    | UNIDADE DE SAÚDE  | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------------------------|--|------------|---|-------------|
| 413050193 | MARCOS AUGUSTO<br>JUSSELINO TAVARES | Coordenador Técnico<br>de Ponto de Atenção à<br>Saúde – Porte III ou Porte<br>II – 24h | Contratual | Centro de Atenção<br>Psicossocial Álcool e<br>Drogas III – CAPS AD<br>III – 650.6.6.1 | 21/10/2022  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 1026/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 1.224 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.094, de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora adiante relacionada a seguir da função que especifica, a partir de 1º de dezembro de 2022:

Coordenador Técnico de Média e Alta Complexidade - GCTR III  
ALBA MARQUES DE SOUSA JARDIM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 1029/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 1.224 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.094, de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESLIGAR a servidora pública relacionada a seguir da sua função junto à Estratégia Saúde da Família na unidade especificada.

| MATRICULA | SERVIDORA                             | CARGO                             | VÍNCULO    | UNIDADE DE SAÚDE   | A PARTIR DE |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------------------|------------|--|-------------|
| 413043386 | RAYMARA PEREIRA DA SILVA<br>RODRIGUES | Analista em Saúde –<br>Enfermeiro | Contratual | Unidade de Saúde da<br>Família Walter Pereira<br>Morato - 650.5.4.41 | 17/11/2022  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 1030/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 1.224 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.094, de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar sua função junto a Estratégia Saúde da Família na unidade especificada.

| MATRICULA | SERVIDORA                             | CARGO                                | CARGA HORÁRIA | VÍNCULO    | UNIDADE DE SAÚDE  | A PARTIR DE |
|-----------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------|------------|---|-------------|
| 413043386 | RAYMARA PEREIRA DA<br>SILVA RODRIGUES | Analista em<br>Saúde –<br>Enfermeiro | 40 Horas      | Contratual | Unidade de Saúde<br>da Família Valéria<br>Martins Pereira -<br>650.5.4.58 | 17/11/2022  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02,  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 151/2021**

PROCESSO Nº 2021015360  
ESPÉCIE: Contrato de Locação  
LOCATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde  
LOCADOR: Felício Imóveis Ltda  
OBJETO: Termo Aditivo nº 02, ao Contrato n.º 151/2021, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado em Taquaralto 1ª Etapa, Folha 01, na Rua S 03, Quadra 15, Lotes 30 e 31, no Setor Sul – Palmas/TO, utilizado para atender as instalações de consultório médicos para atendimentos clínicos, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2021015360.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 1º de dezembro de 2023, e conceder reajuste no valor contratual, de acordo com índice IGP-M, cujo valor mensal passará de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 4.428,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais), a partir de 02/12/2022.

BASE LEGAL: Processo nº 2021015360, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8600; Funcional Programática: 8600.10.301.3000-2710; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 15001002040103.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG de n.º 27943492, inscrito no CPF sob o n.º



217.448.688-16. Empresa Felício Imóveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.042.788/0001-31.  
DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2022/  
SEMUS/GAB/DEXFMS**

ESPÉCIE: Contrato de Compra  
CONTRATANTE: Município de Palmas  
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Palmas  
CONTRATADA: Vilas Boas – Com. Atac. de Alimentos Eireli  
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza.  
VALOR ESTIMADO: O valor do Contrato é de R\$ 48.155,00 (quarenta e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais).  
VIGÊNCIA: O presente termo de contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano, contada a partir de sua assinatura e adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.  
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Ordinária Municipal nº 2.430/2018; Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.  
RECURSOS: Gestão/Unidade: 8600. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Classificação Funcional: 10.302.3000-2742 / 10.122.8001-8422 / 10.301.3000-2710.  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominada Contratante, e a empresa Vilas Boas – Com. Atac. De Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.188.247/0001-23, com sede na Quadra ASR SE 95, Alameda 03, Lote 04, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, CEP nº 77023442, doravante denominada Contratada, neste ato representado, por Celia Vargas Vilas Boas.  
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2022/  
SEMUS/GAB/DEXFMS**

ESPÉCIE: Contrato de Compra  
CONTRATANTE: Município de Palmas  
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Palmas  
CONTRATADA: W.V.B. Vargas - Me  
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza.  
VALOR ESTIMADO: O valor do Contrato é de R\$ 49.000 (quarenta e nove mil reais).  
VIGÊNCIA: O presente termo de contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano, contada a partir de sua assinatura e adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.  
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Ordinária Municipal nº 2.430/2018; Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.  
RECURSOS: Gestão/Unidade: 8600. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Classificação Funcional: 10.302.3000-2742 / 10.122.8001-8422  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominada Contratante, e a empresa W.V.B. Vargas - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.997.385/0001-00, com sede na Quadra 912 Sul, Alameda 03, Lote 04, Palmas, Tocantins, doravante denominada Contratada, neste ato representado, por Wesley Vilas Boas Vargas.  
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2022.

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SERVIÇOS REGIONAIS**

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 25, situado à Alameda 29, conjunto QI-16, da quadra ARNO 33, com área de 337,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 25-A, situado à Alameda 29, conjunto QI-16, da quadra ARNO 33, com área de 185,18 m² e Lote 25-B, situado à Alameda 17, conjunto QI-16, da quadra ARNO 33, com área de 152,32 m², objeto do processo nº 2022064351, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 364, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E**

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 17, situado no conjunto de lotes L, Alameda 14 da quadra ARSE 101, com área de 1.560,00 m² e Lote 18, situado no conjunto de lotes L, Alameda 14 da quadra ARSE 101, com área de 1.560,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17 A, situado no conjunto de lotes L, Alameda 14 da quadra ARSE 101, com área de 3.120,00 m², objeto do processo nº 2022061687, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - To – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

|   |            |        |
|---|------------|--------|
| ATAIR ALVES DE MORAIS                       | 2022055056 | 006214 |
| E. C. BAR E CONVENIENCIA LTDA               | 2021060623 | 001554 |
| ELIZA GOMES FERREIRA                        | 2022021478 | 002128 |
| ESPOLIO DE MARIA DO ROSARIO RIBEIRO SANTANA | 2022032525 | 010385 |
| FRANCISCO SERGIO FERREIRA BARROS            | 2022033318 | 000943 |
| GILDENIR ALVES DA CRUZ                      | 2022021341 | 00423  |
| H R O BERTUNES - DISTRIBUIDORA DE PIZZAS    | 2021059178 | 004148 |
| HANNA CLARA CARNEIRO CABRAL                 | 2022055950 | 001821 |
| LINDOLFO PEREIRA LACERDA                    | 2022055297 | 006237 |
| LORRAN MIRANDA COUTINHO GARCIA              | 2022043497 | 006814 |
| M C M TELECOMUNICAÇÃO LTDA                  | 2022055117 | 006059 |
| MARIA DO ROSARIO RIBEIRO SANTANA            | 2022055108 | 005568 |
| MARIZETE SOUZA DE OLIVEIRA                  | 2022055455 | 005462 |
| WELTON LUIZ DO NASCIMENTO                   | 2022033204 | 001029 |

Palmas, 23 de novembro de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

| Interessado                                | Processo   | Auto de Infração |
|--|------------|------------------|
| ANA PAULA LOPES DA SILVA                   | 2021065840 | 002315           |
| ANTONIO DANIEL NUNES                       | 2022036469 | 002050           |
| BOCA LANCHES LTDA                          | 2022034258 | 001203           |
| CARMEM DIAS DE ARAÚJO                      | 2021065202 | 003972           |
| CHOUpana DO PRIMO BAR E RESTAURANTE EIRELI | 2021049250 | 004511           |
| CLEOMI CONCEIÇÃO DE SOUZA                  | 2021087250 | 002651           |
| DHEYNES BRITO BARBOSA                      | 2020028893 | 010901           |
| DIDI JOSÉ MENEGAT                          | 2021085296 | 000076           |
| DOEGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA    | 2021023351 | 012964           |
| EDISON LOPES SANTANA                       | 2022042731 | 005151           |
| EDUARDO OLIVEIRA REGIS                     | 2021023840 | 014390           |
| ESPOLIO DE ENÉAS VIEIRA BARROS             | 2022002597 | 012534           |
| ESPOLIO DE MARIA JOSÉ                      | 2022023856 | 000853           |
| HANDYARA COM. REPRE. DE MAT. DE CONST.     | 2022036453 | 006403           |
| HANDYARA GURTEM VON PETERSEN               | 2022036457 | 006772           |
| HENRIQUE AKIRA KONYA                       | 2021087606 | 003077           |
| HITALO AGUIAR LIMA                         | 2022002302 | 001122           |
| HORCALINA JOSÉ DE ALMEIDA AGUIAR           | 2022032957 | 000578           |
| IRENE LOPES DE OLIVEIRA GUEDES             | 2021065977 | 003362           |
| JANUARIO SUZARTE DOS SANTOS                | 2021065991 | 003514           |
| JOÃO DO AMARAL ROCHA                       | 2022042741 | 005155           |
| JOSÉ FRANCISCO BATISTA DE MELO             | 2021087327 | 003985           |
| JOSÉ HUMBERTO ALVES TIMÓTEO JÚNIOR         | 2021027441 | 005028           |
| KABANA DO KIBE LTDA                        | 2021065819 | 001581           |
| KABANA DO KIBE LTDA                        | 2021065879 | 001578           |
| KAMILLY ALVES CAMPOS VIEIRA                | 2021087458 | 001836           |
| KLEBIO LOPES BARROS                        | 2021087774 | 001835           |
| LIZANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES             | 2022023717 | 002570           |
| LUANA DIAS FERNANDES                       | 2022042549 | 006347           |
| LUCAS DA SILVA VIEIRA                      | 2022036456 | 002442           |
| LUCIA VANIA FERREIRA DA SILVA              | 2021064992 | 004155           |
| LUCIANO CARLOS FERREIRA                    | 2021085328 | 002034           |
| LUIZ CARLOS EVANGELISTA MOREIRA            | 2021062662 | 001792           |
| LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA                 | 2021087708 | 002617           |
| MACEDO - COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS   | 2021065398 | 001821           |
| MARCELO AUGUSTO CERQUEIRA GALVÃO           | 2021088247 | 000201           |
| MARIA DE FATIMA COSTA MAIA PITALUGA        | 2022032906 | 001355           |
| MARMORARIA MARMOGRAN EIRELI ME             | 2014043690 | 002161           |
| MAS IMÓVEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA     | 2022036448 | 006401           |
| MATIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA               | 2022023663 | 002624           |
| MAYCON OLIVEIRA NUNES                      | 2021065203 | 008696           |
| MELLYNNE SÁBILUM BARBOSA MEIRA             | 2022032958 | 002436           |
| MESSIAS BERNARDO DE SOUZA                  | 2021087959 | 001895           |
| PEDRO EDUARDO NADER FERREIRA               | 2019034798 | 009273           |
| REINALDA PEREIRA NEVES DE LIMA             | 2018021718 | 007988           |
| RICARDO MOLINA                             | 2021087114 | 004543           |
| RODRIGO DE OLIVEIRA ARAÚJO                 | 2021065198 | 001522           |
| SANTOS E CASTILHO LTDA                     | 2019064836 | 000884           |
| SANTOS E CASTILHO LTDA                     | 2019097157 | 009008           |
| ULISSE NOGUEIRA VASCONCELOS                | 2022033727 | 000581           |
| WELTON JOSÉ ALVES                          | 2021065866 | 001877           |

Palmas, 23 de novembro de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 2022023969**

PROCESSO: 2022023969  
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONVENTE: FEDERAÇÃO CULTURAL EM DEFESA DA FOME DO ESTADO DO TOCANTINS  
OBJETO: Constitui objeto deste termo de Apostilamento contratual a alteração do número da nota de empenho informado, disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO E RECURSOS, prevista no Termo de Fomento nº 04/2022 do processo administrativo nº 2022023969 de “19427” para “27659”, em razão da necessidade de alteração do detalhamento da fonte de recurso, antes sob nº 15000000119, agora sob nº 15000000202209.  
BASE LEGAL: Processo nº 2022023969 e Lei nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela senhora secretária SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA, RG nº 645.003 SSP/TO, CPF/MF nº 613.031.861-87.

**FUNDAÇÃO CULTURAL****PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 098/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores VICTOR GABRIEL MUTZ AGUIAR, matrícula nº 413046203, com o encargo de Fiscal e MARILENE RODRIGUES PINTO GOMES, matrícula nº 413044671 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

| Processo   | Objeto  | Empresas / CNPJ   | Nº do Contrato |
|------------|---|---|----------------|
| 2022063721 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gelo, para atender as demandas de Município de Palmas, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editoriais. | J M BRAGA COMERCIAL<br>BRILHANTE - EPP<br>CNPJ/MF nº 37.010.127/0001-00 | 092/2022/FCP   |

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

| SERVIDORES |                                  | MATRÍCULA |
|------------|----------------------------------|-----------|
| TITULAR    | Luciola Bandeira M. B. Queiroz   | 413028791 |
| SUPLENTE   | Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa | 413046188 |

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 099/2022,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ADÃO EUSTAQUIO BARBOSA, matrícula nº 413041859 com o encargo de Fiscal e MARILENE RODRIGUES PINTO GOMES, matrícula nº 413044671 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

| Processo   | Objeto   | Empresas / CNPJ   | Nº do Contrato |
|------------|--|---|----------------|
| 2022020308 | Contratação de empresa especializada em futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos (Festival Você na Tela, Natal Cidade encantada, Mostra dos Cursos dos Centros de Criatividades e Réveillon), com fornecimento e apoio operacional e logístico, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. | REDUTO SEGURANÇA<br>PRIVADA LTDA<br>CNPJ/MF nº<br>21.315.603/0001-52          | 093/2022/FCP   |
|            |  | GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA<br>v CNPJ/MF nº<br>09.384.382/0001-79 | 094/2022/FCP   |

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

| SERVIDORES |                                  | MATRÍCULA |
|------------|----------------------------------|-----------|
| TITULAR    | Luciola Bandeira M. B. Queiroz   | 413028791 |
| SUPLENTE   | Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa | 413046188 |

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 100/2022,  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ELISANGELA DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula 413043713 com o encargo de Fiscal de contrato e ADÃO EUSTAQUIO BARBOSA, matrícula nº 413041859 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

| Processo   | Objeto   | Empresas / CNPJ   | Nº do Contrato |
|------------|--|---|----------------|
| 2022067420 | Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de filmagem, produção de vídeos, locação de estúdio, serviços de direção e transmissão de lives ao vivo, com captação de áudio e imagem, via streaming, para redes sociais, com todos equipamentos necessários à ligação e perfeito funcionamento do serviço, para atender o projeto você na tela 2022 | PEREIRA & FREITAS<br>LTDA - CNPJ:<br>11.274.042/0001-37 | 095/2022/FCP   |

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

| SERVIDORES |                                  | MATRÍCULA |
|------------|----------------------------------|-----------|
| TITULAR    | Luciôla Bandeira M. B. Queiroz   | 413028791 |
| SUPLENTE   | Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa | 413046188 |

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

#### DESPACHO Nº: 033/2022

PROCESSO: 2022067420  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO DE VÍDEOS, LOCAÇÃO DE ESTÚDIO, SERVIÇOS DE DIREÇÃO E TRANSMISSÃO DE LIVES AO VIVO, COM CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E IMAGEM, VIA STREAMING, PARA REDES SOCIAIS,

COM TODOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À LIGAÇÃO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO, PARA ATENDER O PROJETO VOCÊ NA TELA 2022.  
ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022067420, PARECER Nº 397/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa PEREIRA & FREITAS LTDA, CNPJ nº 11.274.042/0001-37, para prestação de serviços de filmagem, produção de vídeos, locação de estúdio, serviços de direção e transmissão de lives ao vivo, com captação de áudio e imagem, via streaming, para redes sociais, com todos equipamentos necessários à ligação e perfeito funcionamento do serviço, para atender a cerimônia de premiação do Projeto Você na Tela que acontece no dia 24 de novembro de 2022, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho em Palmas - TO, conforme Termo de Referência nº 100/2022 e Justificativa nº 055/2022/GAB/FCP. O valor total da contratação é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de Eventos Culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 15000000000103; Ficha: 20223521; Empenho nº: 30488 de 23 de novembro de 2022.

PALMAS/TO, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 092/2022/FCP

PROCESSO Nº: 2022063721

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gelo, para atender as demandas de Município de Palmas.

| Item | Descrição/ Especificação   | Identificação/<br>Marca | Unidade de<br>Medida | Qtde | Valor Unt (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|-------------------------|----------------------|------|-----------------|-------------------|
| 1    | Água Mineral sem gás – copo 200ml, 48x1, copo de polipropileno, protetor na parte superior e laque de segurança, sem avarias, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | Santa Clara             | Caixa                | 100  | 21,00           | 2.100,00          |
| 2    | Água Mineral sem gás, 500ml, 12x1, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.  | Santa Clara             | Fardo                | 50   | 7,10            | 355,00            |

VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.455,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 1.031/2015 e alterações, nº 2.430/2018 – FIDEP, tudo constante do Processo Administrativo nº 2022063721.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100

Fonte: 15000000000103

Programa de Trabalho: 13.122.8001.8417

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.30.07

Nota de empenho nº 28150, de 18/11/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente em Palmas – TO e, por outro lado, a EMPRESA J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 403 Norte, AV. LO-10, nº 21, SALA 02, Plano Diretor Norte, Palmas TO, CEP: 77.006-534, inscrita no CNPJ/MF nº 37.010.127/0001-00, neste ato representada por Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF n.º 031.597.171-19 e RG nº 886.775 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2022/FCP**

PROCESSO Nº: 2022020308

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos (Festival Você na Tela, Natal Cidade Encantada, Mostra dos Cursos dos Centros de Criatividades e Reveillon), com fornecimento e apoio operacional e logístico, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações abaixo:

| Item | Descrição/ Especificação  | Identificação<br>Marca | Unidade de<br>medida | Quantidade | Valor Unt  | Valor Total  |
|------|---|------------------------|----------------------|------------|------------|--------------|
| 1    | COORDENADOR TÉCNICO: Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar todas as atividades a serem realizadas durante o evento, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar os demais contratados, e executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho. Deverá estar trajando uniforme e com aparelho celular para contato imediato.   | N/C                    | DIÁRIA De 12h        | 10         | R\$ 500,00 | R\$ 5.000,00 |
| 3    | PRODUTOR: Profissional, com experiência, capacitado para planejar e organizar o evento, em conjunto com a equipe técnica da Fundação Cultural, fazendo-se presente durante a realização, desde a fase inicial até o momento de finalização da ação.   | N/C                    | DIÁRIA De 12h        | 10         | R\$ 550,00 | R\$ 5.500,00 |
| 4    | ASSISTENTE DE PRODUÇÃO: Profissional responsável por preparar os materiais para a produção, organização da área de serviço, verificar as necessidades do evento baseado no projeto de execução, informar a equipe de trabalho sobre possíveis alterações imposta pela Produção, propiciar a veiculação de ideias e sugestões na elaboração e execução dos projetos, objetivando ações de melhorias nos processos.   | N/C                    | DIÁRIA De 12h        | 20         | R\$ 415,00 | R\$ 8.300,00 |
| 5    | ASSISTENTES DE COORDENAÇÃO: Acompanhar a execução dos eventos, dando suporte aos coordenadores de áreas da FCP.   | N/C                    | DIÁRIA De 12h        | 20         | R\$ 455,00 | R\$ 9.100,00 |
| 8    | AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS: Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos diversos, divisórias, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas. Profissional trajando uniforme, com experiência na execução de serviços de limpeza, desinfecção e desodorização dos ambientes. Os materiais de limpeza e conservação incluem, no mínimo: pano, flanela e produtos adequados. Vassouras, rodos, baldes, bacias, panos diversos, sacos de lixos de tamanhos variados, aspirador de pó, desodorizador em aromas variados, desinfetantes e similares. Papel higiênico, sabonete cremoso de boa qualidade, papel toalha. Sacos retirados, ao menos duas vezes, o lixo acondicionado em sacos plásticos, removendo-os para local adequado, quando da realização dos eventos, remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, salas, bem como dos demais móveis existentes (inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.). Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza; aspirar o pó em todo o piso acarpetado, quando necessário, bem como as demais descrições | N/C                    | DIÁRIA De 08h        | 42         | R\$ 400,00 | R\$24.000,00 |

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 1.955/20 e nº 1.031/2015 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo nº 2022020308.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 15000000103, Programa de Trabalho: 13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Nota de Empenho nº 28622, emitida em 18 de novembro de 2022. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.384.382/0001-79, com sede na Quadra 901 Sul, (ACSO 90), alameda 11, Qd. 03, lote 02, sala 02 - Palmas/TO, CEP 77017-263, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Cristiane Rocha Araújo, portador do RG nº 616.423 SSP/TO, CPF/MF nº 944.050.851-53.

**EXTRATO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2022/FCP**

PROCESSO Nº: 2022020308

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos (Festival Você na Tela, Natal Cidade Encantada, Mostra dos Cursos dos Centros de Criatividades e Reveillon), com fornecimento e apoio operacional e logístico, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações abaixo:

| Item | Descrição/ Especificação   | Identificação/<br>Marca | Unidade de<br>medida | Quantidade | Valor Unt  | Valor Total   |
|------|--|-------------------------|----------------------|------------|------------|---------------|
| 9    | SEGURANÇA NOTURNO: Profissional treinado e capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular ,trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades, interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções. | N/C                     | DIÁRIA De 12h        | 20         | R\$ 588,00 | R\$11.760,00  |
| 10   | SEGURANÇA DIURNO: Profissional treinado e capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade,  |                         | DIÁRIA De 12h        | 20         | R\$ 580,00 | R\$ 11.600,00 |

|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes às funções. |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|

**VALOR TOTAL:** O valor do presente Contrato é de R\$ 23.360,00 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais).

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 1.955/20 e nº 1.031/2015 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo nº 2022020308.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 15000000103, Programa de Trabalho: 13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Nota de Empenho nº 28623 emitida em 18 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.315.603/0001-52, com sede na Quadra 901 Sul, (ACSO 90), alameda 11, Qd. 03, lote 02, sala 01 - Palmas/TO, CEP 77017-263, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Wanderson Rocha Araújo, portador do RG nº 311874 SSP/TO, CPF/MF nº 846.917.861-04.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2022/FCP

PROCESSO Nº: 2022067420

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: PEREIRA & FREITAS LTDA

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de filmagem, produção de vídeos, locação de estúdio, serviços de direção e transmissão de lives ao vivo, com captação de áudio e imagem, via streaming, para redes sociais, com todos equipamentos necessários à ligação e perfeito funcionamento do serviço, para atender o Projeto Você na Tela 2022, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.

**VALOR TOTAL:** O valor do presente Contrato é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da declaração de dispensa de licitação pelo Despacho nº 033/2022, com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2022067420, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão

por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 15000000103, Programa de Trabalho: 29.7100.13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Nota de Empenho nº 30488 emitida em 23 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data da assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de novembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, PEREIRA & FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.274.042/0001-37, com sede na Quadra 408 norte, Alameda 09, lote 04 A HM 02, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-498, neste ato representada pelo senhor Pablo Pereira, inscrito no CPF nº 787.871.141 e RG nº 2230836 DGPC/GO, têm justos e certos o presente Contrato.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR BOLSISTA.

Formalizamos o encerramento do vínculo da servidora e bolsista abaixo, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

| MATRÍCULA | SERVIDOR BOLSISTA              | DATA DO DESLIGAMENTO |
|-----------|--------------------------------|----------------------|
| 413018283 | ERIKA LAYANNY LEITE DOS SANTOS | 01/12/2022           |

Palmas, 24 de novembro de 2022.

ROBSON VILA NOVA LOPES  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

## INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA/IVM Nº 022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designação de servidor para responder pelo setor de Planejamento do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº Nº 1.056 – NM, de 6 de setembro de 2022, publicado no DOM nº 3.058, aos 6 de setembro de 2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Brito Padilha, Assistente Administrativo, contratado, sob a matrícula nº 413049264, lotado neste Instituto, para ser o responsável autorizado pelo setor de Planejamento do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Tal designação substitui, a partir de 1º de dezembro de 2022, Inês Gomes Bandeira, matrícula nº 413012596, Agente Administrativo Educacional, lotada no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas.

Art. 3º REVOGAR a Portaria Nº 010, de 28 de Maio de 2021, publicada no DOM Nº 2.750, aos 2 de junho de 2021, que designou a servidora Inês Gomes Bandeira, para ser a responsável autorizada pelo setor de Planejamento do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º/12/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

Adriana da Costa Pereira Aguiar  
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino,  
Ciência e Tecnologia  
ATO Nº 1.056 – NM

# INFORMATIVO DOMP

**A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602 / (63) 99227-5534;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

**A publicação custa R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 178/2021/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2021.**

